



ATA DA 03ª REUNIÃO DO CMS EM 06 DE MARÇO DE 2025

Ata: 03/2025

As sete horas e trinta minutos do sexto dia de março de 2025, na sala de Reuniões da Prefeitura de Coronel Sapucaia, sob a Presidência da vice Presidente do CMS, Conselheira Vera Lucia M. Miranda, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, que estavam presentes Representante dos Gestores da Saúde Sr. Felipe Vale de Sousa. Representante dos Trabalhadores em Representantes dos Usuários do SUS Sra. Maria Madalena Soares de Quadros, Vera Lucia Martins Miranda, Odete da Silva Araújo, Flavio Galdino, Robison Alcantara Santos. Coordenadora das Unidades Básica Sra. Camila Bender. A Vice-Presidente do CMS, Conselheira Vera Lucia M. Miranda iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Ata 01 e 02/2025 aprovada por todos. A reunião teve como objetivo apresentar à comunidade e aos responsáveis a execução orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde durante o ano de 2024, conforme exigido pela legislação vigente. A Prestação de Contas foi realizada pela Cristiane Chaves, Contadora do Município que detalha os principais investimentos, despesas e ações executadas: Receitas do Fundo Municipal de Saúde, Receitas Orçadas 10.959.500,00 (Dez milhão novecentos e cinquenta nove mil e quinhentos reais), receitas arrecadadas 17.577.356,61 (Dezessete milhão quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), receitas Patrimoniais 536.927,52 (Quinhentos e trinta seis mil, novecentos e vinte sete reais e cinquenta e dois centavos). Transferência Correntes União 4.941,733,04 (Quatro Milhão novecentos e quarenta um mil, setecentos e trinta e três reais e quatro centavos). Transferência Correntes Estado 2.899,198,58 (Dois milhão oitocentos e noventa e nove mil, cento e noventa oito reais e cinquenta e oito centavos). Outras Restituições 310,31 (Trezentos e dez reais com trinta e um centavos). Receitas de Capital União 6.891.793,00 (Seis milhão oitocentos noventa e um mil, setecentos e noventa e três reais). Receitas de Capital Estado 2.307.394,16 (Dois milhão trezentos e sete mil, trezentos e noventa quatro reais e dezesseis centavos). Repasse recebido Prefeitura Municipal R\$15.678.729,89 (Quinze milhão seiscentos e setenta oito mil, setecentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos). Despesas Executadas 1010-Construção, ampliação e reforma do Hospital Municipal. Obras e instalações 632 - 2.090.336,96 (Dois milhão noventa mil, trezentos e trinta seis reais e noventa e seis centavos) 706 - 2.018.824,82 (Dois milhão dezoito mil e oitocentos e vinte quatro reais com oitenta e dois centavos). Indenizações e Restituição 632 - 18.457,19 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta sete reais e dezenove centavos). Total geral 632 - 2.108.794,15 (Dois milhão, cento e oito mil setecentos e noventa quatro mil reais e quinze centavos), 706 - 2.018.924,82 (Dois milhão, dezoito mil novecentos e vinte quatro reais com oitenta e dois centavos). 1011- Manutenção da estruturação dos serviços Públicos da saúde - atenção primaria 601- Material permanente 1.049.785,99 (Um milhão quarenta e nove mil, setecentos e oitenta cinco reais e noventa e nove centavos), obras e instalações 3.785.000,00 (Três milhão setecentos e oitenta e

Rua Amador Flores Sobrinho, nº 72 - Jardim Siriema - Telefone/FAX: 67 3483-1021.

Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com

<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudedecelsapucaia>

CEP: 79.995-000 - Coronel Sapucaia - MS



ATA DA 03ª REUNIÃO DO CMS EM 06 DE MARÇO DE 2025

Ata: 03/2025

cinco mil reais), total geral 4.834.785,99 (Quatro milhão oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta cinco reais e noventa e nove centavos). 2107 – Gestão do Bloco de Atenção Especializada. Contratação por tempo indeterminado 500 – 1.316.379,70 (Um milhão trezentos e dezesseis mil e trezentos setenta e nove reais e setenta centavos), vencimentos e vant. Fixas – Pessoal 1.118.301,65 (Um milhão cento e dezoito mil, trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos), indenizações trabalhista 77.293,40 (Setenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), obrigações patronais 352.420,64 (Trezentos e cinquenta dois mil, quatrocentos vinte reais e sessenta e quatro centavos), outros benefícios assist. do servidor 225,88 (Duzentos e vinte cinco reais e oitenta e oito centavos), diárias 355.105,67 (Trezentos e cinquenta cinco mil, centos e cinco reais e sessenta e sete centavos), material de consumo 4.015.573,93 (Quatro milhão, quinze mil e quinhentos e setenta três reais e noventa e três centavos), 600/601- 10.075,20 (Dez mil, setenta e cinco reais e vinte centavos), material/bem/servidor dist. Gratuita 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais), outros serv. Terc. Pessoa jurídica 2.122.893,01 (Dois milhão cento e vinte dois mil, oitocentos noventa e três reais e um centavos), 605 - 559.690,00 (Quinhentos e cinquenta nove mil e seiscentos e noventa reais), material permanente 500 – 83.910,00 (Oitenta e três mil e novecentos e dez reais), 600/601 – 734.000,00 (Setecentos e trinta e quatro mil reais), total geral 500 – 9.443.102,88 (Nove milhão, quatrocentos e quarenta três mil e cento e dois mil reais e oitenta e oito centavos), 600/601 – 744.075,20 (Setecentos e quarenta quatro mil, setenta e cinco reais e vinte centavos), 605 – 559.690,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa mil reais), 2107 – Gestão do bloco de atenção especializada 621 – material de consumo 307.209,96 (Trezentos e sete mil, duzentos e nove reais e noventa e seis centavos), outros serv. Terc. Pessoa jurídica 1.908.919,50 (Um milhão, novecentos e oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), total geral 2.216.129,46 (Dois milhão, duzentos e dezesseis mil e cento e vinte nove reais e quarenta e seis centavos), 2113 – Gestão do bloco de assistência farmacêutica, - material/bem/serviço dist. Gratuita 500 – 176.740,10 (Cento e setenta seis mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos), total geral 176.740,10 (Cento e setenta seis mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos), 600 – 86.848,58 (Oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito e cinquenta e oito centavos), total geral 86.848,58 (Oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito e cinquenta e oito centavos), 621 – 34.888,76 (Trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta oito reais e setenta e seis centavos), total geral 34.888,76 (Trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta oito reais e setenta e seis centavos). 2123 – Gestão do bloco de vigilância em saúde, vencimentos e vant. Fixas – pessoal 500 – 511.235,83 (Quinhentos e onze mil, duzentos e trinta cinco reais e oitenta e três centavos), 600 – 71.122,90 (Setenta e um mil, cento e vinte dois reais e noventa centavos), 604 – 195.394,00 (Cento e noventa cinco mil, trezentos e noventa quatro mil reais), obrigações patronais



ATA DA 03ª REUNIÃO DO CMS EM 06 DE MARÇO DE 2025

Ata: 03/2025

500 – 165.123,25 (Cento e sessenta cinco mil, cento e vinte três reais e vinte cinco centavos), diárias 500 – 735,42 (Setecentos e trinta cinco reais e quarenta e dois centavos), material de consumo 500 – 3.805,57 (Três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), 600 – 4.896,09 (Quatro mil, oitocentos e noventa seis reais e nove centavos), outros serv. Terc. Pessoa jurídica 500 – 979,20 (Novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), 600 – 1.970,10 (Um mil, novecentos e setenta reais e dez centavos), total geral 500 – 681.879,27 (Seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte sete centavos), 600 – 77.989,09 (Setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), 604 – 195.394,00 (Cento e noventa cinco mil, trezentos e noventa quatro reais). 2123 – Gestão do bloco da vigilância em saúde, vencimentos e vant. Fixas – pessoal 621 – 39.089,08 (Trinta e nove mil, oitenta e nove reais e oito centavos), total geral 39.089,08 (Trinta e nove mil, oitenta e nove reais e oito centavos). 2124 – Manutenção da atividades da secretaria municipal de saúde pública, contratação por tempo indeterminado 500 – 273.592,90 (Duzentos e setenta três mil, quinhentos e noventa dois mil e noventa centavos), vencimentos e vant. Fixas – pessoal 691.947,58 (Seiscentos e noventa um mil, novecentos e quarenta sete reais e cinquenta oito centavos), indenizações trabalhista 22.545,23 (Vinte dois mil, quinhentos e quarenta cinco reais e vinte três centavos), obrigações patronais 157.565,45 (Cento e cinquenta sete mil, quinhentos e sessenta cinco reais e quarenta cinco centavos), diárias 35.352,01 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta dois reais e um centavos), material de consumo 629.317,46 (Seiscentos e vinte nove mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), material/bem/serviço dist. Gratuita 519.624,72 (Quinhentos e dezenove mil, seiscentos e vinte quatro reais e setenta dois centavos), outros serv. Terc. Pessoa física 20.000,00 (Vinte mil reais), outros serv. Terc. Pessoa jurídica 562.208,32 (Quinhentos e sessenta dois mil, duzentos e oito reais e trinta dois centavos), serviços de tecnologia da informa. E comuni. 53.833,65 (Cinquenta três mil, oitocentos e trinta três reais e sessenta cinco centavos), outros auxílios a pessoas físicas 184.776,50 (Centos e oitenta quatro mil, setecentos e setenta seis reais e cinquenta centavos), material permanente 49.161,00 (Quarenta nove mil, cento e sessenta um reais), total geral 3.199.924,82 (Três milhão, cento e noventa nove mil e novecentos e vinte quatro reais e oitenta e dois centavos). 2134 – Bloco de atenção primaria, contratação por tempo indeterminado 600 – 631.396,67 (Seiscentos e trinta um mil, trezentos e noventa seis reais e sessenta sete centavos), vencimentos e vant. Fixas – pessoal 500 – 1.028.183,68 (Um milhão, vinte oito mil e centos oitenta três reais e sessenta oito centavos), 600 – 1.045.853,84 (Um milhão, quarenta cinco mil e oitocentos e cinquenta três e oitenta quatro centavos), 604 – 844.376,00 (Oitocentos e quarenta quatro mil, trezentos e setenta seis reais), obrigações patronais 500 – 628.638,84 (Seiscentos e vinte oito mil, seiscentos e trinta oito reais e oitenta quatro centavos), diárias 600 – 14.226,87 (Quatorze mil,



ATA DA 03ª REUNIÃO DO CMS EM 06 DE MARÇO DE 2025

Ata: 03/2025

duzentos e vinte seis reais e oitenta sete centavos), material de consumo 600 – 334.737,29 (Trezentos e trinta quatro mil, setecentos e trinta sete reais e vinte nove centavos), outros serv. Terc. Pessoa jurídica 600 – 683.627,38 (Seiscentos e oitenta três mil, seiscentos e vinte sete reais e trinta oito centavos), total geral 500 – 1.656.822,02 (Um milhão, seiscentos e cinquenta seis mil e oitocentos e vinte dois reais e dois centavos), 600 – 2.709.842,05 (Dois milhão, setecentos e nove mil e oitocentos e quarenta dois reais e cinco centavos), 604 - 844.376,00 (Oitocentos e quarenta quatro mil, trezentos e setenta seis reais). 2134 – Bloco de atenção primaria, vencimentos e vant. Fixas – pessoal 605 – 642.555,93 (Seiscentos e quarenta dois mil, quinhentos e cinquenta cinco reais e noventa três centavos), 621 – 212.334,99 (Duzentos e doze mil, trezentos e trinta quatro reais e noventa e nove centavos), material de consumo 621 – 9.250,39 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), material/bem/serviço distr. gratuita 659/FIS – 25.408,20 (Vinte cinco mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos), outros serviços terc. Pessoa jurídica 659/FIS – 58,60 (Cinquenta e oito reais e sessenta centavos), outros auxílios a pessoas física 659/FIS 98.540,00 (Noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais), total geral 605 – 642.555,93 (Seiscentos e quarenta dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), 621 – 221.585,38 (Duzentos e vinte um mil, quinhentos e oitenta cinco mil e trinta e oito centavos) 659/FIS 124.006,80 (Cento e vinte quatro mil, seis reais e oitenta centavos). 2139 – Manutenção das atividades do conselho municipal de saúde, diárias 500 – 3.449,46 (Três mil, quatrocentos e quarenta nove reais e quarenta seis centavos), material de consumo 500 – 1.541,33 (Um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta três centavos), outros serv. Terc. Pessoa jurídica 968,10 (Novecentos e sessenta oito reais e dez centavos), total geral 5.958,89 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta nove centavos). 2140 – Gestão das ações de Vigilância Sanitária, material de consumo 621 – 16.227,87 (Dezesseis mil, duzentos e vinte sete reais e oitenta sete centavos), total geral 16.227,87 (Dezesseis mil, duzentos e vinte sete reais e oitenta sete centavos). 2170 – Enfrentamento da emergência Covi-19, material de consumo 500 – 1.042,00 (Um mil, quarenta dois reais), 500 - material/bem/serviços dist. Gratuita 994,00 (Novecentos e noventa quatro reais), outros serviços terc. Pessoa jurídica 500 – 960,00 (Novecentos e sessenta reais), total geral 2.996,00 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Execução por projetos atividade (Ações). Construção, ampliação e reforma do Hospital Municipal 4.127.718,97 (Quatro milhão, cento e vinte sete mil e setecentos e dezoito reais e noventa sete centavos). Manutenção da estruturação dos serviços públicos da saúde – atenção primaria 4.834.785,99 (Quatro milhão, oitocentos e trinta quatro mil e setecentos e oitenta cinco reais e noventa nove centavos). Gestão do bloco de atenção especializadas 12.962.997,54 (Doze milhão, novecentos e sessenta dois mil e novecentos e noventa sete reais e cinquenta e quatro centavos). Gestão do bloco de assistência farmacêutica



ATA DA 03ª REUNIÃO DO CMS EM 06 DE MARÇO DE 2025

Ata: 03/2025

298.477,44 (Duzentos e noventa oito mil, quatrocentos e setenta sete reais e quarenta e quatro centavos). Gestão do bloco da vigilância em saúde 994.351,44 (Novecentos e noventa quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.199.924,82 (Três milhão, cento e noventa nove mil e novecentos e vinte quatro reais e oitenta dois centavos). Bloco de atenção primaria 6.199.188,18 (Seis milhão, cento e noventa nove mil e centos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Manutenção de atividades do Conselho Municipal de Saúde 5.958,89 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Gestão da ações de Vigilância Sanitária 16.227,87 (Dezesseis mil, duzentos e vinte sete reais e oitenta e sete centavos). Enfrentamento da emergência Covid-19 2.996,00 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais) total geral 32.642.627,14 (Trinta e dois milhão, seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte reais e quatorze centavos). Aplicação no 3º Quadrimestre 2024 – Apuração do cumprimento do limite legal – Receitas resultantes de Impostos 54.147.826,54 (Cinquenta e quatro milhão, cento e quarenta sete mil e oitocentos e vinte seis reais e cinquenta e quatro centavos). Aplicação Mínima 15% 8.122.173,98 (Oito milhão, centos e vinte dois mil e cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos). Total da despesa empenhada com ações e serviços de saúde 32.642.627,14 (Trinta e dois milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte reais e quatorze centavos). Despesas custeada com recursos do SUS 17.475.203,16 (Dezessete milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e três reais e dezesseis centavos). Despesas custeada com recursos próprios 15.167.423,98 (Quinze milhão, cento e sessenta sete mil e quatrocentos e vinte três reais e noventa e oito centavos). Valor aplicado a maior 28,01% 7.045.250,00 (Sete milhão, quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Resto a pagar pagos até Dezembro/2024 – 500 (RP) 118.569,25 (Cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte cinco centavos), 600 (SUS UNIÃO) 75.330,31 (Setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e trinta e um centavos), 602 (COVID-19) 6.609,00 (Seis mil, seiscentos e nove reais), 605 (PROF. ENFERMAGEM) 65.600,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos reais), 621 (SUS ESTADO) 90.378,40 (Noventa mil, trezentos e setenta e oito mil e quarenta centavos), 632 (CONVENIO ESTADO) 19.671,40 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos), 659 (FIS SAUDE) 1.556,58 (Um mil, quinhentos e cinquenta seis reais e cinquenta e oito centavos), 706 (TRANSF. ESPECIAL UNIÃO) 11.294,50 (Onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), total geral 380.009,44 (Trezentos e oitenta mil, nove reais e quarenta e quatro centavos). Onde foi votado e aprovado pelo CMS. A senhora Camila Bender, responsável pela coordenadora das Unidades de Saúde, deu início à reunião do Relatório Quadrimestral das Unidades de Saúde de jan/fev/març e abril. Durante sua explicação, foram explorados os seguintes pontos principais atendimentos Individuais – Medico



ATA DA 03ª REUNIÃO DO CMS EM 06 DE MARÇO DE 2025

Ata: 03/2025

BLF-2.855, JFR-2.365, MVB-2.163, total 7.383. Enfermeiro BLF-1.193, JFR-1.122, MVB-862, total 3.177. Dentista BLF-567, JFR-579, MVB-531, total 1.166. Tec. De Enfermagem BLF-4.811, JFR-5.034, MVB-3.709, total 13.554. Psicóloga BLF-437, total 437. Fisioterapia MVB-570, total 570. Atendimentos – Hipertensos Acompanhados BLF-1.793, JFR-854, MVB-1.323, total 3.970. Diabéticos Acompanhados BLF-517, JFR-310, MVB-379, total 1.206. Atendimentos Gestantes – Total de Gestantes cadastradas BLF-62, JFR-58, MVB-46, total 166. Gestantes cadastradas (1ª Triagem) BLF-34, JFR-38, MVB-37, total 109. Pré-natal médico BLF-229, JFR-180, MVB-130, total 539. Pré-natal enfermeira BLF-76, JFR-86, MVB-168, total 330. Visitas Domiciliares – Médico BLF-60, JFR-5, MVB-86, total 151. Enfermeiro BLF-117, JFR-40, MVB-161, total 318. Tec. De Enfermagem BLF-144, JFR-45, MVB-165, total 354. ACS BLF-5.640, JFR-3.600, MVB-3.706, total 12.952. Procedimentos – Insulinas aplicadas/Administração de Medicamentos BLF-656, JFR-256, MVB-761, total 1.673. Glicemia BLF-694, JFR-655, MVB-570, total 1.919, Vitamina A BLF-272, JFR-142, MVB-184, total 598. Exame Clínico das mamas (Toque de Vida) BLF-1, total 1, Preventivo BLF-270, JFR-149, MVB-98, total 517, Testes Rápidos realizados (HIV, HB, HC, SIF, COVID-19) BLF-170, JFR-570, MVB-165, total 845. Procedimentos – Tuberculose BLF-01/00, JFR-01/01, MVB-00/01, total 02/02. Bolsa Família BLF-982, JFR-530, MVB-389, total 1.901. Programa Saúde na Escola (PSE) Ações BLF-03, JFR-0, MVB-01, total 04. Programa Saúde na Escola (PSE) alunos avaliados BLF-311, JFR-0, MVB-100, total 411. Imunobiológico BCG – Jan 77,53%, fev 60,67%, març 57,30%, abril 37,08%. Pentavalente (<1 ano) jan 91,01%, fev 91,01%, mar 117,98%, abril 37,08%. Pneumo 10 (<1ano) jan 121,35%, fev 87,64%, mar 121,35%, abril 40,45%. Poliomieleite(<1ano) jan 97,75%, fev 84,27%, mar 118%, abril 37,08%. Triplice Viral D1 jan 97,75%, fev 80,90%, mar 134,83%, abril 23,60%. Febre Amarela (<1ano) jan 57,30%, fev 101,12%, mar 97,75%, abril 13,48%. Meningite C (<1ano) jan 144,94%, 77,53%, mar 104,49%, abril 64,04%. Rota Virus – 111,24%, fev 84,27%, mar 121,35%, 40,45%. Hepatite A jan 67,42%, fev 74,16%, mar 97,75%, abril 30,34%. Hepatite B(<1ano) jan 91,01%, fev 91,01%, mar 117,98%, abril 37,08%. Tetra Viral (Triplice Viral+ Varicela) jan 84,27%, fev 60,67%, mar 64,04%, abril 20,22%. Reuniões – A cada 30 dias são realizadas reuniões das unidades para organizar o atendimento e são realizadas educação continuada para os funcionários. Segundo Relatório Quadrimestral de Mai/Jun/Jul/Ago de 2024. Atendimento Individuais – médico BLF1 1.736, BLF2 A-1.330-C797, JFR-3201, MVB-3.140, total 10.204, Enfermeiro BLF1-777, BLF2-481, JFR-917, MVB-725, total 2.900. Dentista BLF1-688, JFR-663, MBV-634, total 1.985. Tec de Enfermagem BLF1-3.201, BLF2-3.116, JFR-5395, MVB-3.090, total 14.802. Psicóloga JFR-532, total 532. Fisioterapia MVB-765, total 765. Atendimentos – Hipertensos Acompanhados BLF1-1.283, BLF2-983, JFR-924, MVB-1.405, total 4.595. Diabéticos Acompanhados BLF1-348, BLF2-342, JFR-292, MVB-468, total 1.450.

Rua Amador Flores Sobrinho, nº 72 – Jardim Siriema -Telefone/FAX: 67 3483-1021.

Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com

<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudecelsapucaia>

CEP: 79.995-000 - Coronel Sapucaia – MS



ATA DA 03ª REUNIÃO DO CMS EM 06 DE MARÇO DE 2025

Ata: 03/2025

Atendimento Gestantes – Total de gestantes cadastradas BLF1-47, BLF2-30, JFR-33, MVB-30, total 140. Gestante cadastradas (1ª triagem) BLF1-24, BLF2-19, JFR-13, MVB-21, total-77. Pré-natal Medico BLF1-117, BLF2-A92-C-25, JFR-114, MVB-141, total 489. Pré-natal enfermeira BLF1-248, BLF2-27, JFR-100, MVB-121, total 496. Pré-natal do parceiro BLF2-8, JFR-4, MVB-6, total 18. Visitas Domiciliares – Medico BLF1-39, BLF2-50, JFR-10, MVB-46, total 145. Enfermeiro BLF1-43, BLF2-91, JFR-60, MVB-60, total 254, Téc. de Enfermagem BLF1-91, BLF2-83, JFR-63, MVB-53, total 289. ACS BLF1 - 3.869, BLF2-1.868, JFR-3.600, MVB-3.618, total 12.955. Dentista BLF1-41, JFR-42, MVB-32, total 115. Procedimentos – Administração de medicamentos/insulina BLF1-498, BLF2-173/414, JFR-36/366, MVB-682, total 2.169. Glicemias – BLF1-480, BLF2-376, JFR-284, MVB-543, total 1.683. Vitamina A – BLF1-171, JFR-104, MVB-212, total 487. Exame Clínico das mamas (Toque de Vida) BLF1-0, BLF2-0, JFR-0, MVB-0, total 0. Preventivo BLF1-73, BLF2-57, JFR-48, MVB-54, Total 232. Teste rápidos realizados (HIV, HB, HC, SIF) /COVID-19 BLF1-126, BLF2-136, JFR-27, MVB-108, total 397. Procedimentos – Tuberculose e Hanseníase BLF1-00/05, BLF2-00/00, JFR-00/02, MVB-00/02, total 01/07. Bolsa Família BLF1-137, BLF2-3.613, JFR-450, MVB-567, total 4.767. Programa Saúde na Escola (PSE) Ações BLF1-07, BLF2-02, JFR-01, MVB-09, total 19. Programa Saúde na Escola (PSE) alunos avaliados BLF1-666, BLF2-120, JFR-539, MVB-856, total 2.181. Cobertura Vacinal BCG- mai 86,67%, jun 70,60%, jul 95,65%, ago 80,65%. Pentavalente(<1ano) mai 66%, jun 50%, jul 104%, ago 74%. Pneumo 10 (<1ano) mai 56,70%, jun 64,70%, jul 134%, ago 112%. Poliomielite (<1ano) mai 70%, jun 50%, jul 104%, ago 74%. Triplice Viral D1 mai 80%, Jun 100%, Jul 143%, ago 80,6%. Febre Amarela (<1ano) mai 50%, jun 67,65%, jul 95,5%, ago 51,65%. Menigite C (<1ano) mai 83,33%, jun 52,95%, jul 104%, ago 109%. Rota Virus mai 53%, jun 73,5%, jul 121%, ago 106%. Hepatite A mai mai 60%, jun 79,40%, jun 147%, ago 96%. Hepatite B (<1 ano) mai 90%, jun 73,5%, jul 113%, ago 67,74%. Tetra Viral (Tliplice Viral+Varicela) mai 56%, jun 91%, jul 104%, ago 87%. Reuniões - A cada 30 dias são realizadas reuniões das Unidades para organizar o atendimento e são realizadas Educação Continuada para os funcionários. Onde foi apresentado fotos das reuniões de Hiperdia, PSE – Atualização Calendário Vacinal e combates ao Aedes, capacitação implante subdermico (enfermeiros), Hiperdia (Prevenção e Controle das doenças Crônicas, julho PSE (Escola Estadual Eneil Vargas) Palestra sobre métodos contraceptivos. Terceiro Relatório Quadrimestral. Atendimentos e Procedimentos – Medico BLF-2.984, JFR-2.692, MVB 1.402, total 7.078. Enfermeiro BLF-1.776, JFR-403, MVB-316, total 2.495. Dentista BLF-643, JFR-475, MVB-514, total 1.632. Tec. de enfermagem BLF-8.895, JFR-7.470, MVB-5.568, total 21.933. Psicóloga BLF-490, JFR-83, MVB-0, total 573, Fisioterapia BLF-0, JFR-0, MVB-339, total 339. Atendimentos DCNT – Hipertensos Acompanhados BLF-2.305, JFR-830, MVB-1525, total 4.660. Diabéticos Acompanhados BLF-709, JFR-187, MVB-190, total



**ATA DA 03ª REUNIÃO DO CMS
EM 06 DE MARÇO DE 2025**

Ata: 03/2025

1.086. Atendimentos Gestantes – Total de gestantes cadastradas BLF-136, JFR-55, MVB-07, total 198. Gestantes cadastradas (Novas) BLF-30, JFR-21, MVB-20, total-71. Pré-natal BLF-399, JFR-177, MVB-219, total 795. Visitas Domiciliares – Medico BLF-61, JFR-0, MVB-67, total 128. Enfermeiro BLF-56, JFR-15, MVB-10, total 81. Tec. de Enfermagem BLF-70, JFR-60, MVB-38, total 168. ACS BLF-7.780, JFR-3.600, MVB-2.700, total 14.080. Procedimentos – Exames clinico das mamas (Toque de Vida) BLF-19, JFR-0, MVB-0, total 19. Preventivo BLF-239, JFR-37, MVB-40. Teste rápidos realizados (HIV, HB, HC, SIF) BLF-472, JFR-93, MVB-28, total 593. Vitamina A BLF-165, JFR-82, MVB-159, total 406. Administração de Medicamentos BLF-535, JFR-167, MVB-824, total 1.526. Glicemias BLF-911, JGR-32, MVB-45, total 1.844. Insulina aplicadas BLF-170, JFR-32, MVB-45, total 247. Cobertura Vacinal – Imunobiológico BCG set-95,65%, out-114,9%. Pentava Lente(<1ano) set 100%, nov 185%. Pneumocócica (<1ano) set 96,8%, out 100,3%. Poliomielite (<1ano) set 100%, out 192%. Tríplice Viral – D1 set 147%, out 200%. FA (<1ano) set 52%, out 150%. Menigocócica Conj.C (<1ano) set 113%, out 207%. Rotavirus Humano set 139%, out 192%. Hepatite A set 108%, out 207%. Hepatite B (<1ano) set 108%, out 185%. Treta Viral set 130%, out 178%. Foi apresentado fotos das reuniões como, LARC,S, PSE (Programa Saúde na Escola), Outubro rosa e Novembro azul. Onde foi votado e aprovados por todos. A Vice-Presidente do CMS, Conselheira Vera Lucia M. Miranda pede a colaboração do conselho para doar brindes e hospedagem da Palestrante da 2 Conferência Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia-MS. Para constar eu, Vanessa Portilho da Silva, Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente Ata, a qual será aprovada em reunião oportuna por todos presentes.

Robinson Neantan Santos

Marcelo Pereira do Silva

Vanessa Portilho da Silva

Robinson

Robinson

Robinson

Robinson

Ms. Madalena



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



EDITAL

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições informa à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos a respeito da 03ª Reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 06 de Março de 2025 às 07 horas e 30 minutos, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 04 de março de 2025.

**Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PAUTA N. 03/2025 – 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS.

Data: 06 de março de 2025

LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: Avenida Abílio Espíndola Sobrinho

HORÁRIO: 07h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Aprovação da Ata nº 01 e 02/2025.

2. Discussão temática e Deliberação	RELATOR	TEMPO
2.1. Horário Medico e Odontológico	Cinthia Cantaluppe Presidente do CMS	10 minutos
2.2. Prestação de Contas 2024 da Saúde	Cristiane Chaves Contadora do Município	20 minutos
2.3. Credenciamento de Assistente Social para o Hospital Municipal	Cinthia Cantaluppe Presidente do CMS	15 minutos
2.3. Apresentação RQ	Camila Lechuga Coordenadora	15 minutos
2.4. Colaboração de brindes e Palestrante	Cinthia Cantaluppe Presidente do CMS	10 minutos

enc.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Bento Gomes de Oliveira, 205 – Jardim Siriema - Telefone/FAX: 67 3483-2562.

Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com

<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudedecelsapucaia>

CEP: 79 995-000 - Coronel Sapucaia - MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Certificamos, para os devidos fins, que nós, abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, realizamos a análise e verificação do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2024 do Fundo Municipal de Saúde – FMS, assim como acompanhamos a regularidade mensal das receitas e da execução orçamentária. Dessa forma, emitimos a presente certidão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins necessários, que o Conselho Municipal de Saúde - CMS na 03ª Reunião, realizada no dia 06 de março do corrente ano, APRECIOU E APROVOU o Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2024.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

Cinthia Beatriz M. Cantaluppe
Presidente do CMS

Vera Lucia M. Miranda
Vice-Presidente do CMS

Camila Aparecida Bender
1º Secretária do CMS

Odete da Silva Araújo
2º Secretária do CMS

Vanessa Portilho da Silva
Secretária Executiva do CMS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 3ª Reunião ordinária, realizada no dia 6 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

- **Art. 01º** - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde – Exercício 2024
- **Art. 02º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Felipe Vale de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025

Felipe Vale de Sousa

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 3ª Reunião ordinária, realizada no dia 6 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

- **Art. 01º** - Aprovar o Relatório Quadrimestrais – Exercício 2024
- **Art. 02º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Felipe Vale de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025

Felipe Vale de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Certificamos, para os devidos fins, que nós, abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, realizamos a análise e verificação do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2024 do Fundo Municipal de Saúde – FMS, assim como acompanhamos a regularidade mensal das receitas e da execução orçamentária. Dessa forma, emitimos a presente certidão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins necessários, que o Conselho Municipal de Saúde - CMS na 03ª Reunião, realizada no dia 06 de março do corrente ano, Apreciou e Aprovou o Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2024.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

Cinthia Beatriz M. Cantaluppe

Presidente do CMS

Vera Lucia M. Miranda

Vice-Presidente do CMS

Camila Aparecida Bender

1º Secretária do CMS

Odete da Silva Araújo

2º Secretária do CMS

Vanessa Portilho da Silva

Secretária Executiva do CMS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 3ª Reunião ordinária, realizada no dia 6 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

- **Art. 01º** - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde – Exercício 2024
- **Art. 02º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

Cynthia Beatriz Machuca Cantaluppe

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Felipe Vale de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 31/03/2025.
Número da edição: 3810

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 3ª Reunião ordinária, realizada no dia 6 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 01º - Aprovar o Relatório Quadrimestrais – Exercício 2024

Art. 02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Felipe Vale de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES